



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 789 - 19 de outubro de 2018

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Chefe de Gabinete:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeita Universitária:

Claudia Polimeno

Secretário Geral:

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

CONSEPE	05
REITORIA	12
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	21
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	24
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	36
SUGEPE	41
CCNH	96

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO CONSEPE Nº 169, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua VIII sessão ordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2018,

DECIDE:

Aprovar o Calendário Acadêmico da Graduação, referente ao ano de 2019, conforme anexo.

Wagner Alves de Carvalho
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - ConsEPE
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7636/7635/7632
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO DO CONSEPE Nº 170, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o Ato Decisório ConsUni nº 155, de 18 de dezembro de 2017, que aprova a criação do curso de formação específica “Bacharelado em Biotecnologia”, pós-Bacharelado em Ciência e Tecnologia (pós-BC&T);
- ✓ as deliberações ocorridas em sua IX sessão ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2018; e

DECIDE:

Art. 1º Acrescentar 48 (quarenta e oito) vagas, sendo 24 (vinte e quatro) vagas por turno de ingresso, ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T), *campus* Santo André, a partir do ingresso de 2019.

Parágrafo único. Considerando os dispostos no *caput*, a Tabela de Vagas do Projeto Pedagógico do BC&T, aprovado pela Resolução ConsEPE nº 188, passa a constar conforme Anexo I deste Ato Decisório.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Presidente

ANEXO

Tabela de vagas – Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T)

No Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, anexo da Resolução ConsEPE nº 188, aprovado em 23 de março de 2015 e publicado no Boletim de Serviço (BS) nº 449, de 24 de março de 2015, considere-se a tabela de vagas por turno conforme segue:

Turno	<i>Campus</i>		Totais
	Santo André	São Bernardo do Campo	
Matutino	586	217	803
Noturno	587	218	805
Totais	1173	435	1608



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7636/7635/7632
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO DO CONSEPE Nº 171, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua IX sessão ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2018,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares, referente ao ano de 2019, conforme anexo.

Parágrafo único. A permanência, supressão ou alteração dos itens que se referem à reserva de vagas para pessoas transgêneras – a saber: 2.3, *caput* e incisos V e VI, 4.3, *caput* e todos os subitens, 7.1.3 *caput*, 7.1.6 subitem d4, 7.3 *caput*, 7.7 *caput* e todos os subitens, Anexo II quadro geral de vagas e legenda – estão condicionadas às deliberações do ConsUni.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – ConsEPE
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7636/7635/7632
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RECOMENDAÇÃO CONSEPE Nº 14, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as discussões ocorridas em sua VIII sessão ordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2018,

RECOMENDA:

que a Pró-Reitoria de Graduação considere, na elaboração do calendário acadêmico da graduação, as seguintes diretrizes:

- a) mínimo de 200 (duzentos) dias letivos no ano;
- b) 12 (doze) semanas por quadrimestre;
- c) reposição de todos os feriados, um a um, ao final das 12 (doze) semanas;
- d) reposições aos sábados somente serão realizadas quando o feriado original tiver sido num sábado;
- e) mínimo de 2 (duas) semanas de recesso entre os quadrimestres;
- f) feriados municipais numa cidade (em Santo André ou São Bernardo do Campo) serão dias de recesso também no *campus* da outra cidade;
- g) previsão das datas para o *Simpósio de Base Experimental das Ciências Naturais (BECN)* e *UFABC para Todos*, sendo o primeiro evento na data imediatamente anterior ao período de reposição de feriados do segundo quadrimestre.

Dácio Roberto Matheus
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – ConsEPE
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7632/3675/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua IX sessão ordinária de 2018, realizada no dia 16 de outubro de 2018, manifesta sua preocupação no tocante aos recentes atos de violência e ataques à Democracia.

Os processos eleitorais são expressões da Democracia em nossa sociedade. O direito ao voto, reconquistado pela população brasileira após a queda da Ditadura Militar, é motivo de celebração e um marco histórico.

Infelizmente, nas eleições atualmente em curso, abusos inadmissíveis têm sido cometidos por setores da sociedade. Atos de violência contra pessoas – estudantes universitários, inclusive –, ameaças explícitas aos direitos da população, ao caráter Gratuito da Universidade Pública e ao próprio Estado Democrático de Direito têm se tornado frequentes.

Nesse cenário adverso, a UFABC cumpre seu papel educacional ao reafirmar a defesa da Democracia, da Educação Pública, Laica e Gratuita, bem como do irrestrito respeito à vida e às diversidades. Ao celebrar a Constituição Cidadã, por ocasião de seu 30º aniversário, posiciona-se pela participação das cidadãs e cidadãos na construção do Estado brasileiro, sem que haja lugar para modelos autoritários e atos de violência.

IX sessão ordinária, 16 de outubro de 2018.

Dácio Roberto Matheus
Presidente

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7081
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 454, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui o Prêmio Melhores Práticas de Gestão da UFABC – Edição 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o *Prêmio Melhores Práticas de Gestão da UFABC – Edição 2018*, com a finalidade de promover a disseminação de boas práticas de gestão adotadas nas diversas áreas da UFABC, conforme regulamento anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor

ANEXO REGULAMENTO

“PRÊMIO MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO DA UFABC – EDIÇÃO 2018”

1. Apresentação

A UFABC é um órgão público e, como tal, já parece padecer de diversas disfunções do modelo burocrático de gestão que permeia a Administração Pública Federal (ex.: excesso de burocracia). Nesse contexto, o desafio que se coloca diante da UFABC pode ser resumido na seguinte questão: quais são as práticas de gestão que as diversas áreas da UFABC vêm adotando ou devem adotar para melhorar o seu desempenho (eficiência) e/ou os resultados (eficácia) de suas respectivas áreas de atuação ou da UFABC de forma geral?

Respostas à questão acima vêm ao encontro do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFABC, pois, nesse documento, a *gestão*, juntamente com a *pesquisa*, *ensino*, *extensão* e *inclusão*, é identificada como um dos cinco eixos de atuação da UFABC para o alcance da excelência acadêmica.

Para atingir esse objetivo, o PDI preconiza a valorização do talento humano de sua comunidade acadêmica, incentivando um clima de excelência contagioso, prevendo, por exemplo, a criação de sistemas de prêmios internos como forma de reconhecimento de alunos, servidores técnico-administrativos e professores pela qualidade de seus trabalhos.

2. Da Importância

Faz-se necessária na UFABC uma estratégia de disseminação de práticas exitosas de gestão. Ao divulgá-las, busca-se valorizar as competências de seus servidores e promover um ambiente favorável à inovação organizacional necessária à desburocratização prevista em seu PDI.

3. Dos Objetivos e Escopo

Promover a disseminação de boas práticas de gestão, administrativa ou acadêmica, adotadas nas diversas áreas da UFABC.

4. Dos Temas e das Categorias para Inscrições

As inscrições estarão vinculadas a um único tema / categoria: prática de gestão

5. Da Participação

Poderão participar servidores de qualquer área da UFABC.

6. Descrição da Prática

Somente serão aceitas inscrições de práticas implementadas há pelo menos seis meses da data de inscrição.

Os autores deverão relatar uma prática de gestão desenvolvida no âmbito de uma área específica da UFABC (ex.: Pró-reitoria, Centro, Coordenação de cursos, Divisão etc.) que tenha apresentado melhoria do desempenho da área/UFABC e/ou de seus resultados.

A descrição da experiência deverá obedecer à seguinte estrutura mínima:

- i. **Título do trabalho;**
- ii. **Nome(s) do(s) autor(es) e respectiva(s) áreas de atuação na UFABC** (ex., Pró-reitoria, Centro, Coordenação de cursos, Divisão etc);
- iii. **Introdução:** descreva o contexto em que a prática ocorreu, o eventual problema que ela buscou solucionar;
- iv. **Objetivos:** descreva quais foram os objetivos que nortearam a execução da prática;
- v. **Justificativa:** descreva a relevância da prática para a área/UFABC;
- vi. **Método:** descreva o “caminho”, os procedimentos adotados para alcançar os resultados planejados;
- vii. **Resultados:** descreva os resultados obtidos com a implementação da prática, quanto aos seguintes quesitos:
 - a. aderência ao PDI da UFABC;
 - b. impacto da prática na desburocratização das atividades administrativas ou acadêmicas;
 - c. nível de recursos financeiros utilizados para a efetivação da prática;
 - d. tempo decorrido entre a concepção e a implantação da nova prática;
 - e. mensuração dos resultados obtidos.
- viii. **Conclusões:** descreva as conclusões acerca da nova prática;
- ix. **Referências:** descreva eventuais referências citadas no trabalho.

7. Do Prazo e Forma de Inscrição

- ✓ O prazo de inscrições é de 30 dias, contado da data de publicação deste regulamento no Boletim de Serviços da UFABC, prorrogável a critério da comissão julgadora.
- ✓ A inscrição será processada mediante envio do relato da prática, em arquivo pdf, durante o período de inscrições, para o e-mail: premiogestao@ufabc.edu.br

No assunto da mensagem, escrever: “PRÊMIO MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO DA UFABC – EDIÇÃO 2018”.

No corpo da mensagem, escrever o título do trabalho(s) e o(s) nome(s) do(s) autor(s).

- ✓ As inscrições homologadas serão divulgadas no sítio <http://www.ufabc.edu.br/administracao/reitoria>

8. Da Avaliação, do Julgamento e da Premiação

Avaliação da prática

- ✓ As práticas inscritas serão avaliadas pela comissão julgadora, mediante atribuição de 1 a 5 pontos às afirmativas descritas na tabela 1.
- ✓ A pontuação corresponde a uma escala numérica de 1 a 5 pontos, sendo equivalente a:
1=Discordo Totalmente; 2=Discordo Parcialmente; 3=Indiferente; 4=Concordo Parcialmente; 5=Concordo Totalmente

Tabela 1. Critérios de avaliação

Item	Afirmativa	Pontuação 1 a 5 pontos
1	A prática está aderente ao PDI da UFABC.	
2	A prática apresenta forte impacto na desburocratização das atividades administrativas ou acadêmicas.	
3	A prática exige poucos recursos financeiros para sua implementação.	
4	O tempo decorrido entre a concepção do projeto e sua execução foi pequeno em relação à sua complexidade.	
5	Originalidade no contexto e capacidade de inovação na resolução de problemas.	
6	Os resultados obtidos foram mensurados adequadamente.	
	Total de pontos obtidos	= Soma (item 1 + item 2 + item 3 + item 4 + item 5 + item 6)

Tabela 2. Cronograma

Ação	Data limite
Submissão de propostas	23/11/2018
Análise das propostas	07/12/2018
Divulgação dos resultados	11/12/2018
Cerimônia de premiação	18/12/2018

Julgamento

- ✓ As práticas serão julgadas por uma comissão, composta por até cinco membros, a ser divulgada na homologação das inscrições;
- ✓ A pontuação final da prática será obtida pela média aritmética do total de pontos atribuídos pelos membros da comissão julgadora;
- ✓ Em caso de empate, as pontuações obtidas no item 1 da Tabela 1 serão utilizadas como primeiro critério de desempate. Persistindo o empate, serão utilizadas as pontuações do item 2, do item 3, do item 4, do item 5 e do item 6, sucessivamente;
- ✓ O prazo de divulgação do resultado final será definido por ocasião da homologação das inscrições. Este prazo poderá ser prorrogado a critério da comissão julgadora.

Premiação

- ✓ O prêmio terá caráter simbólico;
- ✓ Os autores das três melhores práticas de gestão receberão um certificado de reconhecimento pelos serviços prestados à UFABC, entregue em cerimônia a ser realizada na própria UFABC;
- ✓ A comissão julgadora poderá indicar, para destaque, trabalhos que versem sobre atividades específicas.

9. Das disposições finais

- ✓ Os membros da comissão julgadora poderão solicitar documentos comprobatórios da prática relatada, a fim de assegurar a veracidade dos dados e informações apresentados;
- ✓ Os autores premiados autorizam, automaticamente, a UFABC, sem ônus, a editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, livros, televisão, rádio, internet, vídeo ou outro recurso audiovisual, suas imagens, vozes e o conteúdo dos trabalhos premiados, total ou parcialmente;
- ✓ Os casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora.
<http://www.ufabc.edu.br/administracao/reitoria>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 455, DE 18, DE OUTUBRO DE 2018.

Concede redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais ao servidor Lucas Lima Alves.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, ao servidor LUCAS LIMA ALVES, SIAPE 2360381, a contar de 22/10/2018.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO

Retifica a Portaria nº 446/2018/REITORIA.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA:

Na PORTARIA DA REITORIA Nº 446, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 786, de 05 de outubro de 2018, manter os adicionais de insalubridade à servidora LUANA DE OLIVEIRA SOUSA:

Onde se lê: SIAPE nº 1833744.

Leia-se: SIAPE nº 1863744.

Santo André, 11 de outubro de 2018.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO

Retifica a Portaria nº 447/2018/REITORIA.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA:

Na PORTARIA DA REITORIA Nº 447, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 786, de 05 de outubro de 2018, manter os adicionais de insalubridade à servidora SANDRA HELENA ALBUQUERQUE GIANNINI:

Onde se lê: SIAPE nº 3777243.

Leia-se: SIAPE nº 377724.

Santo André, 11 de outubro de 2018.

Dácio Roberto Matheus
Reitor

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
gabinete.proec@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROEC Nº 009, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui a Comissão de Avaliação de Propostas de Ações de Extensão, objeto do Edital ProEC nº 017/2018.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA, nomeado pela Portaria da Reitoria da UFABC nº 074, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 33 de 19 de fevereiro de 2018, seção 2, página 16, no uso de suas atribuições legais e considerando:

✓ as deliberações do Comitê de Extensão e Cultura em sua III sessão ordinária de 09 de agosto de 2018; e

✓ a chamada pública ProEC nº 001/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Propostas de Ações de Extensão, objeto do Edital ProEC 017/2018, com a finalidade de avaliar as propostas inscritas no referido edital.

Art. 2º A Comissão Avaliadora a que se refere o art. 1º será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- ✓ Evonir Albrecht (Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura)
- ✓ Dione Marta de Mesquita Costa (Discente de Pós-Graduação)
- ✓ Francisco Eugenio Mendonça da Silveira (CCNH)
- ✓ João Gabriel Coelho (Discente de Graduação)
- ✓ Luciane Duarte da Silva (Comunidade Externa)
- ✓ Marcelo Alecsander Chagas Leite (Técnico-Administrativo)
- ✓ Pedro Jose Perez Martinez (CECS)
- ✓ Ronny Maciel de Mattos (PROEC)
- ✓ Sandra Felix Santos (Técnico-Administrativa)
- ✓ Vinicius Cifú Lopes (CMCC)

Art. 3º Essa Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) para conclusão dos trabalhos, a contar da sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Evonir Albrecht

Pró-reitor de Extensão e Cultura em exercício



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
gabinete.proec@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROEC Nº 010, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui a Comissão de Avaliação de Propostas de Ações de Cultura, objeto do Edital ProEC nº 018/2018.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA, nomeado pela Portaria da Reitoria da UFABC nº 074, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 33 de 19 de fevereiro de 2018, seção 2, página 16, no uso de suas atribuições legais e considerando:

✓ as deliberações do Comitê de Extensão e Cultura em sua III sessão ordinária de 09 de agosto de 2018; e

✓ a chamada pública ProEC nº 002/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Propostas de Ações de Cultura, objeto do Edital ProEC 018/2018, com a finalidade de avaliar as propostas inscritas no referido edital.

Art. 2º A Comissão Avaliadora a que se refere o art. 1º será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- ✓ Leonardo José Steil (Pró-Reitor de Extensão e Cultura)
- ✓ Ana Maria Dietrich (CECS)
- ✓ Anita Iracema Simão (Discente de Pós-Graduação)
- ✓ Cláudia Jordão de Sousa (Comunidade Externa)
- ✓ Gabriela Rufino Maruno (PROEC)
- ✓ Lucas Nascimento dos Santos (Discente de Graduação)
- ✓ Marcos Tavares (CCNH)
- ✓ Sandra Felix Santos (Técnico-Administrativa)
- ✓ Vinicius Cifú Lopes (CMCC)

Art. 3º Essa Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) para conclusão dos trabalhos, a contar da sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Evonir Albrecht

Pró-reitor de Extensão e Cultura em exercício



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 042, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Designar os membros da Comissão PEAT (Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial); revogar a Portaria da Prograd nº 010, de 15 de março de 2018.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- ✓ a Resolução ConsEPE nº 163, de 27 de setembro de 2013, que institui o Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT); e
- ✓ a Resolução da Comissão de Graduação nº 009, de 14 de outubro de 2015, a qual altera a Resolução nº 003, que regulamenta o Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão PEAT (Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial), a ser constituída por:

- Professores Robson Macedo Novais e José Kenichi Mizukoshi, representantes do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);
- Professor Wilson Mesquita de Almeida, representante do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS);
- Professora Priscila Benitez, representante do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 010, de 15 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 731, de 16 de março de 2018, página 25.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7020
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 022/2018

Chamada para inscrições nos Cursos de Formação Específica da Universidade Federal do ABC.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC), torna público o Edital de abertura de inscrições para o processo de matrícula nos cursos de formação específica vinculados aos Bacharelados Interdisciplinares (BIs) oferecidos pela UFABC.

1. APRESENTAÇÃO

O presente Edital tem por objetivo disciplinar o processo de inscrição, observado o disposto nos Artigos 50 e 51 do Regimento Geral e na Resolução ConsEP nº 31, de 1º de julho de 2009.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão se inscrever nos Cursos de Formação Específica da Universidade Federal do ABC:

- a) alunos regulares efetivos portadores do título de Bacharel em Ciência e Tecnologia ou de Bacharel em Ciências e Humanidades da UFABC, ou alunos regulares efetivos que já tenham preenchido todos os requisitos para fazer jus a esse título;
- b) alunos regulares efetivos dos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC que tenham completado com aproveitamento, no momento da inscrição, ao menos 150 créditos, dentre os quais os correspondentes a todas as disciplinas obrigatórias, com exceção da disciplina Projeto Dirigido, para alunos do Bacharelado em Ciências e Tecnologia, ou de Práticas em Ciências e Humanidades, no caso de alunos do Bacharelado em Ciências e Humanidades;
- c) alunos egressos portadores do título de Bacharel em Ciência e Tecnologia ou de Bacharel em Ciências e Humanidades da UFABC, desde que esteja dentro do tempo limite para integralização previsto na resolução ConsEPE nº 166 de 30 quadrimestres.

2.1.1. Os alunos regulares ou egressos somente poderão concorrer às vagas dos Cursos de Formação Específica vinculados ao BI que estejam matriculados ou que já tenham integralizado.

2.1.2. Alunos egressos concorrerão unicamente às vagas remanescentes dos anos letivos anteriores, considerada a prioridade dos alunos regulares efetivos, conforme mencionado no item 3.4 do presente Edital.



Universidade Federal do ABC

2.1.3. Alunos regulares efetivos concorrerão pelo número total de vagas, composto pelas vagas do ano letivo atual, somadas às vagas remanescentes dos anos letivos anteriores.

3. CURSOS E VAGAS

3.1. O processo de inscrição em cursos de formação específica de 2018.3 oferece o total de 1352 vagas, distribuídas nas Tabelas I, II, III e IV abaixo, compostas por 536 vagas ofertadas no edital de ingresso do presente ano letivo e 816 vagas ociosas de anos letivos anteriores (vagas remanescentes de processos anteriores, mais as vagas originadas por cancelamentos voluntários e as vagas expiradas conforme Resolução ConsEP 31, artigo 8).

3.2. Para o cálculo de vagas remanescentes dos anos anteriores serão considerados o tempo de integralização de cada curso de formação específica subtraído o tempo de integralização do respectivo BI, na seguinte razão:

- a) cursos de engenharia: 5 anos para integralização – 3 anos do BC&T= vagas de dois anos: 2016 e 2017;
- b) demais bacharelados e licenciaturas: 4 anos para integralização – 3 anos para a integralização do BC&T ou BC&H = vagas de um ano: 2017.

3.3. As vagas disponíveis do presente ano letivo são destinadas única e exclusivamente aos alunos regulares efetivos.

3.4. As vagas remanescentes de anos anteriores são destinadas prioritariamente aos alunos regulares efetivos e posteriormente aos alunos egressos.

Tabela I – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) – Vagas do ano letivo atual:

CURSO	VAGAS - Ano Letivo Atual	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Ciências Econômicas	0	0
Bacharelado em Filosofia	23	16
Bacharelado em Planejamento Territorial	29	18
Bacharelado em Políticas Públicas	18	0
Bacharelado em Relações Internacionais	2	0
Licenciatura em Filosofia	20	16
Total	92	50

2

Tabela II – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) – Vagas do ano letivo atual:

CURSO	VAGAS - Ano Letivo Atual	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Ciência da Computação	8	0
Bacharelado em Ciências Biológicas	15	5
Bacharelado em Física	21	10
Bacharelado em Matemática	18	12
Bacharelado em Neurociência	14	4
Bacharelado em Química	0	0
Engenharia Aeroespacial	34	1
Engenharia Ambiental e Urbana	16	0
Engenharia Biomédica	42	27
Engenharia de Energia	31	2
Engenharia de Gestão	0	0
Engenharia de Informação	41	0
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	0	0
Engenharia de Materiais	28	0
Licenciatura em Ciências Biológicas	16	8
Licenciatura em Física	15	2
Licenciatura em Matemática	9	0
Licenciatura em Química	13	2
Total	321	73

Tabela III – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) – Vagas de anos letivos anteriores:

CURSO	VAGAS - Anos Anteriores	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Ciências Econômicas	7	5

Bacharelado em Filosofia	20	20
Bacharelado em Planejamento Territorial	34	21
Bacharelado em Políticas Públicas	15	0
Bacharelado em Relações Internacionais	6	2
Licenciatura em Filosofia	22	17
Total	104	65

Tabela IV – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) – Vagas de anos letivos anteriores:

CURSO	VAGAS - Anos Anteriores	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Ciência da Computação	21	10
Bacharelado em Ciências Biológicas	9	7
Bacharelado em Física	11	15
Bacharelado em Matemática	18	9
Bacharelado em Neurociência	11	3
Bacharelado em Química	0	3
Engenharia Aeroespacial	69	6
Engenharia Ambiental e Urbana	24	10
Engenharia Biomédica	94	14
Engenharia de Energia	75	8
Engenharia de Gestão	5	3
Engenharia de Informação	96	20
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	12	5
Engenharia de Materiais	38	5
Licenciatura em Ciências Biológicas	13	6
Licenciatura em Física	10	3
Licenciatura em Matemática	0	2
Licenciatura em Química	5	7
Total	511	136

4. INSCRIÇÕES

4.1. A manifestação de interesse (inscrição no processo) deverá ser realizada entre os dias 23 e 25/10/2018.

a) alunos regulares efetivos devem preencher o formulário eletrônico no sistema de inscrição em cursos específicos disponibilizado pela Pró-Reitoria de Graduação no endereço <http://inscricao-cursos.ufabc.edu.br>;

b) alunos egressos farão a inscrição de forma presencial, por meio de preenchimento de solicitação na Central de Atendimento ao Estudante.

4.2. Cada aluno de Graduação na UFABC, regular efetivo ou egresso pode ocupar até 3 vagas em cursos de formação específica vinculados ao seu BI, limite que deve ser respeitado quando da inscrição neste processo.

5. INDICADORES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Este processo utilizará como critérios de seleção e classificação o índice de afinidade (Ik) do aluno nos cursos de seu interesse e, em caso de empate, será utilizado o Coeficiente de Rendimento (CR). As fórmulas dos índices e coeficientes utilizados nesse processo estão previstas na Resolução CONSEPE nº 147, de 19 de março de 2013 e constantes no Anexo I do presente Edital.

5.2. O índice de afinidade (Ik) e o Coeficiente de Rendimento (CR) considerados serão aqueles do momento da análise da solicitação.

6. ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. A alocação dos alunos nas vagas acontecerá prioritariamente aos alunos regulares efetivos nas vagas das tabelas I, II, III e IV. Imediatamente após estes serão alocados os alunos egressos nas vagas das tabelas III e IV, da seguinte forma, respeitando-se o limite de 3 (três) cursos por aluno:

6.1.1. As vagas contidas nas tabelas I, II, III e IV serão preenchidas primeiramente pelos alunos regulares efetivos que não possuírem reserva de vaga ou matrícula em nenhum dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.2. As vagas remanescentes nas tabelas III e IV serão preenchidas pelos alunos egressos que não concluíram nenhum dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.3. Havendo vagas remanescentes nas tabelas I, II, III e IV, estas serão preenchidas pelos alunos regulares efetivos que possuírem reserva de vaga ou matrícula em 1 (um) dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.4. Sequencialmente, havendo vagas remanescentes nas tabelas III e IV, estas serão preenchidas pelos alunos egressos que concluíram 1(um) dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.5. As vagas remanescentes das tabelas I, II, III e IV, serão preenchidas pelos alunos regulares efetivos que possuírem reserva de vaga ou matrícula em 2 (dois) dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.6. Sequencialmente, havendo vagas remanescentes nas tabelas III e IV serão preenchidas pelos alunos egressos que concluíram 2 (dois) dos cursos de formação específica da UFABC.

6.2. O processo resultará em uma lista de classificação para cada opção de curso/turno descritas no item 6.1, organizadas em ordem decrescente de Ik dos inscritos, respeitada a prioridade dos alunos cujo turno no Bacharelado Interdisciplinar corresponda ao turno oferecido.

6.2.1. Alunos com o mesmo Ik e turno serão reclassificados em ordem decrescente de CR.

6.3. A Pró-Reitoria de Graduação efetivará a alocação dos candidatos aprovados neste processo nos cursos escolhidos, respeitados o limite de vagas e a ordem de classificação.

6.3.1. Os alunos aprovados neste processo e que se enquadrarem na categoria de público-alvo descrita no item 2.1a serão considerados matriculados nos cursos correspondentes às listas de classificação em que obtiveram aprovação.

6.3.2. Os alunos aprovados neste processo e que se enquadrarem na categoria de público-alvo descrita no item 2.1b serão considerados detentores de *reserva de vaga* nos cursos correspondentes às listas de classificação em que obtiveram aprovação e disporão do prazo de 18 (dezoito) meses para satisfazer as condições previstas no item 2.1a, sob pena de perderem sua matrícula nos cursos escolhidos.

6.3.3. Os alunos aprovados neste processo e que se enquadrarem na categoria de público-alvo aluno egresso descrita no item 2.1c:

- a) terão seu vínculo restabelecido como aluno regular efetivo a partir do 3º quadrimestre de 2018 e ficarão sujeitos a todas normativas atuais da graduação;
- b) serão considerados matriculados nos cursos correspondentes às listas de classificação em que obtiveram aprovação;
- c) deverão concluir o curso dentro do tempo máximo de integralização previsto na Resolução ConsEPE nº 166, descontado tempo utilizado no(s) curso(s) anteriormente concluídos;
- d) poderão solicitar matrícula em disciplinas para o próximo período letivo, na data prevista no calendário acadêmico.

6.4. Este processo não gerará lista de espera.

7. RECURSOS

7.1. Os recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser protocolados junto à Central de Atendimento ao Estudante da Pró-Reitoria de Graduação, em qualquer campus, nos dias 01 a 06/11/2018.

7.1.1. O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, conciso e objetivo em seu pleito.

7.1.2. Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento do presente Edital será preliminarmente indeferido.

7.2. Não será aceito recurso fora do prazo, nem pedido de revisão de recurso indeferido.

7.3. Os recursos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. CRONOGRAMA

PERÍODO	EVENTO
23 a 25/10/2018	Período de inscrição (manifestação de interesse)
01/11/2018	Divulgação do Resultado Preliminar

01 a 06/11/2018	Período para interpeção de recurso
13/11/2018	Divulgaço do Resultado Final

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscriço neste processo implica a aceitaço de todas as normas previstas no presente Edital, bem como das demais normas institucionais a que ele alude.

9.2. Casos omissos sero avaliados pela Pro-Reitoria de Graduaço.

9.3. Este Edital entrara em vigor na data de sua publicaço no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo Andre, 17 de outubro de 2018.

Paula Ayako Tiba
Pro-Reitora de Graduaço

ANEXO

ÍNDICE DE AFINIDADE (I_k)

O I_k do aluno no curso k de seu interesse será calculado até a terceira casa decimal através da seguinte fórmula:

$$I_k = 0,07 CR + 0,63 CPk + 0,005T$$

Os itens envolvidos na fórmula do I_k constam na tabela a seguir:

ITEM	SIGNIFICADO
CR	Coeficiente de Rendimento
CPk	Coeficiente de Progressão no curso k
T	Número de quadrimestres cursados pelo aluno desde o seu ingresso

Os quadrimestres trancados pelo aluno serão excluídos da contabilização do item T .

COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR)

Cada aluno de Graduação da UFABC possui um único coeficiente de rendimento, calculado sobre todas as disciplinas cursadas na instituição através da seguinte fórmula:

$$CR = \frac{\sum_{i=1}^{NC} C_i \cdot f(N_i)}{\sum_{i=1}^{NC} C_i}$$

Os itens envolvidos na fórmula do CR constam na tabela a seguir:

ITEM	SIGNIFICADO
NC	Número de disciplinas cursadas até o momento pelo aluno
i	Índice de disciplina cursada pelo aluno ($i= 1, 2, 3, \dots, NC$)
C_i	Número de créditos da disciplina i (soma das cargas teórica e prática)
N_i	Valor do conceito alfabético convertido em número obtido na disciplina i

Os conceitos obtidos pelo aluno serão convertidos em número, de acordo com a tabela a seguir:

CONCEITO ALFABÉTICO	VALOR NUMÉRICO
A	4
B	3
C	2
D	1
O	0

COEFICIENTE DE PROGRESSÃO (CPk)

O CPk do aluno será calculado através da seguinte fórmula:

$$CP_k = \frac{n_{obr}^k + \min[(N_{lim}^k + N_{livre}^k), n_{lim}^k + \min(n_{livre}^k, N_{livre}^k)]}{NC_k}$$

Os itens envolvidos na fórmula do CPk constam na tabela a seguir:

ITEM	SIGNIFICADO
n_{obr}^k	Número de créditos aprovados em disciplinas obrigatórias do curso k
n_{lim}^k	Número de créditos aprovados em disciplinas de opção limitada do curso k
n_{livre}^k	Número de créditos aprovados em disciplinas livres do curso k
N_{obr}^k	Número de créditos exigidos em disciplinas obrigatórias do curso k
N_{lim}^k	Número de créditos exigidos em disciplinas de opção limitada do curso k
N_{livre}^k	Número de créditos propostos em disciplinas livres do curso k
NC_k	$N_{obr}^k + N_{lim}^k + N_{livre}^k$

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Coordenadoria Administrativa dos Programas da Pós-Graduação
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

PORTARIA Nº 036/2018, de 17 de outubro de 2018
(publicada no Boletim de Serviço nº 789, de 19/10/2018)

Normatiza a substituição eventual do cargo de Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPG-MAT).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPG-MAT) da Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Prof. Dr. **Maurício Firmino Silva Lima** – SIAPE nº 1544897 seja o substituto eventual do Coordenador e Vice-Coordenador do PPG-MAT, em caso de afastamentos e impedimentos de ambos, conforme previsto nas Normas Internas, art. 2º, § 3º

§º 1º A referida substituição ocorrerá a qualquer tempo até 30/04/2020, data de encerramento da vigência da atual Coordenação do Programa.

§º 2º Em caso de afastamento e impedimento do substituto eventual nomeado os demais membros serão acionados na seguinte ordem:

- a) Mariana Rodrigues da Silveira – Siape 1675735
- b) Renato Mendes Coutinho – Siape 2390743
- c) Rodrigo Roque Dias – Siape 2278859
- d) Erika Alejandra Rada Mora – Siape 2391988
- e) Luis Enrique Ramirez – Siape 2278843

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Coordenação do Programa de
Pós-Graduação em Matemática

Protocolo nº 382-MAT-Rbn



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Coordenadoria Administrativa dos Programas da Pós-Graduação
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

PORTARIA Nº 038/2018, de 18 de outubro de 2018
(publicada no Boletim de Serviço nº 789, de 19/10/2018)

Estabelece os critérios para seleção para alunos especiais do Programa de Pós-graduação em Engenharia da Informação da UFABC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º - Os candidatos nos Processos Seletivos para Alunos Especiais em disciplinas do Programa de Pós-graduação em Engenharia da Informação (PPG-INF) serão classificados pelos seguintes critérios:

Critério	Descrição	Pontuação
1	Graduado em áreas correlatas ao PPG-INF: Engenharia (Informação, Elétrica, Computação, Eletrônica, Telecomunicações), Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Matemática, Estatística, Ciência e Tecnologia; Tecnólogo na área de Sistemas de Informação, Eletrônica ou Computação com carga horária mínima de 2800 horas ou atualmente matriculado em curso de graduação da UFABC	+4 pontos
2	Colação de grau ou defesa de dissertação de Mestrado <i>Strictu Sensu</i> (em Instituição de Ensino Superior reconhecida pela CAPES) realizada há menos de 5 anos da data de inscrição no Processo Seletivo para Alunos Especiais	+1 ponto
3	Indicação de docente credenciado ao PPG-INF, feita internamente e diretamente à coordenação do programa, sem a influência dos candidatos	+2 pontos
4	Realização de Programa de Iniciação Científica ou Publicação de Trabalho Científico em Periódico ou Anais de Eventos Científicos	+1 ponto
5	Especialização em áreas correlatas ao PPG-INF (Tecnologia, Matemática, Estatística, Eletrônica, Engenharia, Informática e Computação)	+1 ponto
6	Aprovação, com conceito C, em disciplinas cursadas anteriormente no PPG-INF, dentro da janela temporal de avaliação.	+0,5 ponto



Universidade Federal do ABC

7	Aprovação, com conceito B ou A, em disciplinas cursadas anteriormente no PPG-INF, dentro da janela temporal de avaliação.	+1 ponto
8	Reprovação em disciplinas cursadas anteriormente no PPG-INF, dentro da janela temporal de avaliação.	-1 ponto
9	Desistência em disciplinas cursadas anteriormente no PPG-INF, dentro da janela temporal de avaliação.	-2 pontos

Art 2º - A janela temporal a que se referem os critérios seis (6) a nove (9) compreende o período de seis quadrimestres anteriores (dois anos) ao quadrimestre corrente, segundo calendários da Pós-graduação da Universidade Federal do ABC, em que o processo seletivo para alunos especiais é realizado.

Art 3º - Em caso de mesma pontuação entre candidatos, o desempate será realizado priorizando aqueles que tenham colado grau ou realizado a defesa de dissertação de mestrado mais recentemente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia da Informação

Protocolo nº 650-INF-Rbn



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco B · 4º andar · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Telefone: (11) 4996-0011
progr@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CPG Nº 39, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Regulamenta a utilização de língua estrangeira para atividades acadêmicas dos programas de pós-graduação.

A COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua IX sessão ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. O emprego da língua portuguesa será sempre aceito para atividades didáticas, redação de dissertações de mestrado, teses de doutorado e exames e provas em geral dos programas de pós-graduação.

Art. 2º. O emprego das línguas inglesa ou espanhola poderá ser aceito apenas quando devidamente autorizado e regulamentado pelas coordenações dos programas de pós-graduação.

Parágrafo Único. Compete às coordenações dos programas a elaboração das normas e procedimentos que regulem a utilização das línguas inglesa ou espanhola no escopo das atividades de seus cursos, sem as quais o seu uso não será permitido.

Art. 3º. Fica vedado o uso de quaisquer outras línguas para as atividades mencionadas no artigo 1º.

Art. 4º. Esta resolução revoga e substitui a Resolução CPG nº 01, de 12 de agosto de 2008.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Charles Morphy Dias dos Santos
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.046, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do (a) servidor (a) Carolina Moutinho Duque de Pinho.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para UFABC, do(a) servidor(a) CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO, SIAPE 2133215, conforme PCDP nº 1087/18, para participação no projeto CARE, em Santiago (Chile), pelo período de 21/09/2018 a 29/09/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.047, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do (a) servidor (a) Cristian Favio Coletti.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do servidor CRISTIAN FAVIO COLETTI, SIAPE 1604159, conforme PCDP nº 1151/18, para participação no *XVI Encuentro de Matemática y sus Aplicaciones*, em Quito (Equador), pelo período de 21/10/2018 a 28/10/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.048, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do (a) servidor (a) José Blanes Sala.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) JOSÉ BLANES SALA, SIAPE 1847300, conforme PCDP nº 1195/18, para participação no *XII Foro de Derechos Humanos*, em Ciudad de México (México), pelo período de 17/10/2018 a 21/10/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.049, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do (a) servidor (a) Kátia Canil.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para UFABC, do(a) servidor(a) KÁTIA CANIL, SIAPE 2065483, conforme PCDP nº 1085/18, para participação no projeto CARE, em Santiago (Chile), pelo período de 21/09/2018 a 29/09/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.050, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do (a) servidor (a) Leonardo José Steil.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) LEONARDO JOSÉ STEIL, SIAPE 1604147, conforme PCDP nº 1196/18, para visita à *Universidad de Concepción*, em Concepcion (Chile), pelo período de 16/10/2018 a 21/10/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.051, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do (a) servidor (a) Luciana Rodrigues Fagnoni Costa Travassos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para UFABC, do(a) servidor(a) LUCIANA RODRIGUES FAGNONI COSTA TRAVASSOS, SIAPE 1790489, conforme PCDP nº 1086/18, para participação no projeto CARE, em Santiago (Chile), pelo período de 21/09/2018 a 29/09/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.052, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do (a) servidor (a) Lucieneida Dovao Praun.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) LUCIENEIDA DOVAO PRAUN, SIAPE 3048628, conforme PCDP nº 1147/18, para participação no simpósio *França-América Latina*, em Havana (Cuba), pelo período de 27/10/2018 a 02/11/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.053, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do (a) servidor (a) Maísa Helena Altarugio.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) **MAÍSA HELENA ALTARUGIO**, SIAPE 1658927, conforme PCDP nº 994/18, para participação no *CRIFPE*, em Santiago (Chile), pelo período de 29/10/2018 a 01/11/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.054, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do (a) servidor (a) Marcela Sorelli Carneiro Ramos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC e apoio CAPES, do(a) servidor(a) MARCELA SORELLI CARNEIRO RAMOS, SIAPE 1640114, conforme PCDP nº 1075/18, para participação no *3rd World Congress on Cardiology*, em Londres (Inglaterra), pelo período de 26/10/2018 a 01/11/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.055, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do (a) servidor (a) Maria do Carmo Cardoso Kersnowsky.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para UFABC, do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO CARDOSO KERSNOWSKY, SIAPE 1891158, conforme PCDP nº 1183/18, para participação na *Conferência BIREDIAL-ISTEC 2018*, em Lima (Peru), pelo período de 21/10/2018 a 26/10/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.056, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do (a) servidor (a) Otto Muller Patrão de Oliveira.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) OTTO MULLER PATRÃO DE OLIVEIRA, SIAPE 1834571, conforme PCDP nº 1227/18, para visita à *University Museum of Bergen*, em Tromso (Noruega), pelo período de 19/10/2018 a 25/10/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.057, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

*Prorroga o contrato de trabalho do(a) Professor(a)
Visitante Natalia Emelianova pelo período de dois
anos.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211,
de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando
as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº
183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de NATALIA EMELIANOVA, SIAPE 2342799,
Professor(a) Visitante, autorizado(a) pela Portaria nº 446/2016, publicada no DOU nº 207, de
27/10/2016, Seção 2, p. 17, pelo período de 08/11/2018 a 08/11/2020 (dois anos).

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.058, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

*Prorroga o contrato de trabalho do(a) Professor(a)
Visitante Nelson Studart Filho pelo período de um ano.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211,
de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando
as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº
183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de NELSON STUDART FILHO, SIAPE
0423920, Professor(a) Visitante, autorizado(a) pela Portaria nº 913/2017, publicada no DOU nº
207, de 27/10/ 2017, Seção 2, p. 14, pelo período de 07/11/2018 a 07/11/2019 (um ano).

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.059, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede progressão funcional, à docente abaixo relacionada, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 da Carreira do Magistério Superior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, conforme Processo nº 23072.011266/2017-96 e parecer da Câmara Departamental da Universidade Federal de Minas Gerias (UFMG), órgão de origem da servidora redistribuída para a UFABC em 25/09/2017, à docente abaixo relacionada para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SLAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1371962	DANUSA MUNFORD	7-703	7-704	24/04/2017

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.060, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento do servidor Felipe Cesar Torres Antônio para participação no programa de Doutorado em Ciência e Tecnologia Química.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor FELIPE CESAR TORRES ANTÔNIO, SIAPE 2109135, para participar do programa de Doutorado em Ciência e Tecnologia Química, nos termos do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 c/c Portaria nº 1.001, de 16 de dezembro de 2014, pelo período de 01/12/2018 a 30/11/2019.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.061, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento da servidora Vanessa de Souza Zanirato Maia para participação no programa de Doutorado em Neurociência e Cognição.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora VANESSA DE SOUZA ZANIRATO MAIA, SIAPE 2668036, para participar do programa de Doutorado em Neurociência e Cognição, nos termos do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 c/c Portaria nº 1.001, de 16 de dezembro de 2014, pelo período de 05/11/2018 a 05/11/2019.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.063, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispensa o servidor Douglas Bassi Costa do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Regulação e Informação Institucional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas ,

RESOLVE:

Dispensar o servidor DOUGLAS BASSI COSTA, SIAPE 1667996, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Regulação e Informação Institucional, código FG-1.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO 045/2018

Retifica a Portaria nº 844/2018/SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RETIFICA:

Na Portaria da SUGEPE nº 844, publicada no DOU nº 159, de 17 de agosto de 2018, que autoriza o Afastamento Internacional de ANNIBAL HETEM JUNIOR, SIAPE 1762424:

Onde se lê: pelo período de 01/10/2018 até 05/10/2018.

Leia-se: pelo período de 28/09/2018 até 07/10/2018.

Santo André, 18 de outubro de 2018.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5.001 – Santa Terezinha – Santo André – SP
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556
sugepe@ufabc.edu.br

ALTERAÇÕES DE FÉRIAS DE OUTUBRO DE 2018
Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 787 – pág. 44 a 50

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA		
NOME	INICIO	FIM
FELIPE DANTAS FERREIRA	22/10/2018	20/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ana Caroline Muta dos Santos

Matrícula SIAPE: 2109424

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Natalia Cardoso Abreu de Araujo

Função Substituída: Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 191 de 16/03/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 636 de 17/03/2017

Período do Afastamento: 16/08/2018 a 30/08/2018

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Andre Ricardo de Campos Rubia

Matrícula SIAPE: 1977189

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Edson Antonio Pires Junior

Função Substituída: Chefe da Seção de Contratos

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 286 de 02/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 735 de 03/04/2018

Período do Afastamento: 10/09/2018 a 14/09/2018 e 15/09/2018 a 29/09/2018

Motivo do Afastamento: Licença paternidade e prorrogação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Cintia Maria Heckmann

Matrícula SIAPE: 1875358

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão de Planejamento e Controle

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Guilherme Solci Madeira

Função Substituída: Superintendente de Obras

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 481 de 17/05/2018, publicada no D.O.U. nº 95 de 18/05/2018

Período do Afastamento: 26/09/2018 a 28/09/2018

Motivo do Afastamento: Afastamento nacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Cleber Soares Assunção

Matrícula SIAPE: 2108811

Cargo: Tecnólogo – Área: Rede de Computadores

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Renato Martuchi

Função Substituída: Chefe da Divisão de Redes do NTI

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 488 de 23/11/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 512 de 24/11/2015

Período do Afastamento: 10/09/2018 a 28/09/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Edgard Goncalves Cardoso

Matrícula SIAPE: 1863724

Cargo: Técnico de Laboratório – Área: Mecatrônica

Função: Chefe Adjunto dos Laboratórios Didáticos Secos no Bloco A

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Wanderlei Soares dos Santos

Função Substituída: Coordenador dos Laboratórios Didáticos Secos

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 350 de 10/05/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 649 de 12/05/2017

Período do Afastamento: 10/09/2018 a 24/09/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabio Danilo Ferreira

Matrícula SIAPE: 2091788

Cargo: Administrador

Função: Diretor Adjunto da Agência de Inovação

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior

Função Substituída: Diretor da Agência de Inovação

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 215 de 12/03/2018, publicada no D.O.U. nº 49 de 13/03/2018

Período do Afastamento: 05/09/2018 a 14/09/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fernando Heering Bartoloni

Matrícula SIAPE: 1939561

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Janaina de Souza Garcia

Função Substituída: Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 1.132 de 21/12/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 710 de 22/12/2017

Período do Afastamento: 01/09/2018 a 13/09/2018

Motivo do Afastamento: Afastamento internacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Flavia Alves de Oliveira

Matrícula SIAPE: 2875408

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Silvio Wenceslau Alves da Silva

Função Substituída: Corregedor-seccional Pró-Tempore da UFABC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 756 de 01/08/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 769 de 03/08/2018

Período do Afastamento: 15/08/2018 a 17/08/2018

Motivo do Afastamento: Treinamento externo

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Flavia Alves de Oliveira

Matrícula SIAPE: 2875408

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Silvio Wenceslau Alves da Silva

Função Substituída: Corregedor-seccional da UFABC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 902 de 28/08/2018, publicada no D.O.U. nº 167 de 29/08/2018

Período do Afastamento: 27/08/2018 a 31/08/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Janine Santos Tonin Targino

Matrícula SIAPE: 2127742

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabiana Vallini

Função Substituída: Chefe da Seção de Apoio às Comissões Assessoras dos Conselhos

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 284 de 01/07/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 382 de 04/07/2014

Período do Afastamento: 02/10/2018

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Leonardo Ribeiro da Silva

Matrícula SIAPE: 1766509

Cargo: Economista

Função: Chefe da Divisão de Programação Orçamentária da PROPLADI

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Jose Viana dos Santos Junior

Função Substituída: Coordenador de Planejamento Orçamentário

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 916 de 30/08/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 777 de 31/08/2018

Período do Afastamento: 10/09/2018 a 22/09/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcelo Sartori Ferreira

Matrícula SIAPE: 1943421

Cargo: Secretário Executivo

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maria Aparecida de Oliveira Ferreira

Função Substituída: Secretária Executiva da Pró-Reitoria de Graduação

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 337 de 19/09/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 236 de 26/09/2012

Período do Afastamento: 21/08/2018 a 09/09/2018

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcia Cristina de Paula Marcial Andrade

Matrícula SIAPE: 1674525

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Joseli Gomes de Moura

Função Substituída: Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios (DPB) da UFABC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 465 de 16/10/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 412 de 17/10/2014

Período do Afastamento: 09/08/2018; 29/08/2018; 05/09/2018 e 10/09/2018 a 31/12/2018

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde e licença gestante

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Maria Eunice Ribeiro do Nascimento

Matrícula SIAPE: 1680311

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão Administrativa da Assessoria de Comunicação e Imprensa

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Alessandra de Castilho

Função Substituída: Coordenadora da Assessoria de Comunicação e Imprensa

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGPEPE nº 136 de 19/02/2018, publicada no D.O.U. nº 34 de 20/02/2018

Período do Afastamento: 16/09/2018 a 20/09/2018

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Maria Flavia Batista Lima

Matrícula SIAPE: 1876292

Cargo: Pedagogo

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Neli Oshiro

Função Substituída: Chefe da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial - DEAT

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 16 de 08/01/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 337 de 10/01/2014

Período do Afastamento: 01/10/2018 a 11/10/2018 e 15/10/2018 a 23/10/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Maria Gabriela Silva Martins da Cunha Marinho

Matrícula SIAPE: 1762338

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Harki Tanaka

Função Substituída: Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 392 de 27/11/2017, publicada no D.O.U. nº 228 de 29/11/2017

Período do Afastamento: 08/10/2018 a 01/11/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Melina Macedo de Souza Mergl

Matrícula SIAPE: 1090971

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabio Henrique Coutinho Capeleiro

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa dos Programas de Pós-Graduação em São Bernardo do Campo

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 407 de 19/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 407 de 19/04/2018

Período do Afastamento: 16/05/2018 a 30/05/2018 e 04/06/2018 a 06/06/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Natalia Cardoso Abreu de Araujo

Matrícula SIAPE: 1825958

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Dalmo Mandelli

Função Substituída: Assessor de Relações Internacionais

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 904 de 28/08/2018, publicada no D.O.U. nº 167 de 29/08/2018

Período do Afastamento: 09/09/2018 a 15/09/2018

Motivo do Afastamento: Afastamento internacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Patricia Alves Moreira

Matrícula SIAPE: 1551803

Cargo: Administrador

Função: Chefe da Divisão de Desenvolvimento Estratégico e Governança da AUDIN

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Rosana de Carvalho Dias

Função Substituída: Chefe da Auditoria Interna da UFABC

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGPEPE nº 906 de 28/08/2018, publicada no D.O.U. nº 167 de 29/08/2018

Período do Afastamento: 01/10/2018 a 08/10/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Raphael Yokoingawa de Camargo

Matrícula SIAPE: 1676329

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC)

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marcelo Bussotti Reyes

Função Substituída: Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC)

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 396 de 27/11/2017, publicada no D.O.U. nº 228 de 29/11/2017

Período do Afastamento: 16/07/2018 a 30/07/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Raquel de Freitas Silva Cardim

Matrícula SIAPE: 1876301

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Renato da Silva Correa

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica do CCNH

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 74 de 24/02/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 351 de 28/02/2014

Período do Afastamento: 07/02/2018

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Renata Cristiane de Oliveira

Matrícula SIAPE: 1907608

Cargo: Secretário Executivo

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Soraya Aparecida Cordeiro

Função Substituída: Chefe da Assessoria Executiva

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 216 de 06/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 737 de 10/04/2018

Período do Afastamento: 10/09/2018 a 21/09/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rivelton Cosmo de Barros

Matrícula SIAPE: 1876312

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Valdenor Santos de Jesus

Função Substituída: Chefe da Seção de Segurança Comunitária

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 864 de 16/08/2018, publicado no Boletim de Serviço nº 773 de 17/08/2018

Período do Afastamento: 10/09/2018 a 20/09/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rodrigo Bordignon Caetano

Matrícula SIAPE: 2334301

Cargo: Economista

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Leonardo Ribeiro da Silva

Função Substituída: Chefe da Divisão de Programação Orçamentária da PROPLADI

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGPEPE nº 164 de 09/03/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 634 de 10/03/2017

Período do Afastamento: 24/09/2018 a 07/10/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Sandra Cristina Trevisan

Matrícula SIAPE: 1551766

Cargo: Pedagogo

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lilian Santos Leite Menezes

Função Substituída: Chefe da Divisão de Extensão e Divulgação Científica - DEDC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGPEPE nº 737 de 19/07/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 765 de 20/07/2018

Período do Afastamento: 10/09/2018 a 04/10/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Thiago Abraao dos Anjos da Silva

Matrícula SIAPE: 2284658

Cargo: Tecnólogo – Área: Eletrotécnica Industrial

Função: Chefe da Divisão Técnica de Apoio à Gestão

Código da Função: FG-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Jose Augusto Pires Abreu

Função Substituída: Subprefeito do Campus São Bernardo do Campo

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 210 de 06/04/2018, publicada no D.O.U. nº 67 de 09/04/2018

Período do Afastamento: 10/09/2018 a 14/09/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Thiene Pelosi Cassiavillani

Matrícula SIAPE: 2971170

Cargo: Secretário Executivo

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabiane de Oliveira Alves

Função Substituída: Chefe da Divisão de Conselhos

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 38 de 12/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 619 de 13/01/2017

Períodos dos Afastamentos: 10/09/2018 a 14/09/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Wellington Teixeira Gonçalves

Matrícula SIAPE: 1089479

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Cleide Lima da Silva

Função Substituída: Chefe da Assessoria de Gabinete da Reitoria

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGPEPE nº 482 de 17/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 747 de 18/05/2018

Período do Afastamento: 11/09/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – RETIFICAÇÃO

(Substituição publicada no Boletim de Serviço nº 782 – página 75)

Nome do Servidor: Vania Trombini Hernandes

Matrícula SIAPE: 1948454

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Paula Ayako Tiba

Função Substituída: Pró-Reitora de Graduação

Código da Função: CD-2

Ato de designação da substituição: Portaria nº 134 de 13/03/2018, publicada no D.O.U. nº 50 de 14/03/2018

Período do Afastamento: 27/08/2018, e 02/09/2018 a 22/09/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	SIAPE	INÍCIO	FIM
Claudia Deise de Meneses Pereira	1824486	20/09/2018	21/09/2018
Claudia Deise de Meneses Pereira	1824486	25/09/2018	25/09/2018
Fernanda Pereira de Jesus	1738621	06/09/2018	06/09/2018
Fernanda Pereira de Jesus	1738621	17/09/2018	18/09/2018
Fernando Marques dos Santos	2109212	04/09/2018	23/09/2018
Hugo da Silva Carlos	1546707	05/09/2018	06/09/2018
Joana Darque Gomes	1824317	21/09/2018	21/09/2018
Lucimara Aparecida Trindade Grande	1180244	21/09/2018	21/09/2018
Marco de Freitas Maciel	2127839	10/09/2018	12/09/2018
Marco de Freitas Maciel	2127839	13/09/2018	13/09/2018
Neli Oshiro	1833359	06/08/2018	24/08/2018
Ricardo Fumio Ishikawa	2110033	14/09/2018	14/09/2018
Rosana Camargo Sieiro	1974673	03/09/2018	04/09/2018
Sheila Moura Skolaude	1759294	13/09/2018	14/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640
sugepe@ufabc.edu.br

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: DOAÇÃO DE SANGUE

NOME	SIAPE	INÍCIO	FIM
Charles de Figueredo Ferreira Junior	2306394	14/09/2018	14/09/2018
Conrado Emilio Gomes	2092783	13/09/2018	13/09/2018
Larissa de Mattos	2328747	28/09/2018	28/09/2018
Ubirata Tapajos Reis	1669147	13/09/2018	13/09/2018
Willians Barros	1876336	21/09/2018	21/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640
sugepe@ufabc.edu.br

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

NOME	SIAPE	INÍCIO	FIM
Adriana Baria	2097839	24/09/2018	24/09/2018
Adriana Baria	2097839	27/09/2018	27/09/2018
Alessandra de Castilho	1759657	16/09/2018	20/09/2018
Alessandra Rodrigues de Santana	1875323	25/09/2018	25/09/2018
Aline Santiago Barboza	1964354	03/09/2018	03/09/2018
Aline Santiago Barboza	1964354	28/09/2018	28/09/2018
Camilo Misura	1855147	14/09/2018	14/09/2018
Carlos Roberto de Castro	1624619	19/09/2018	21/09/2018
Carolina Muller Sasse	2321449	03/09/2018	05/10/2018
Cecilia Silva Vioto	1941288	14/09/2018	14/09/2018
Cezar Fabiano Alves de Lima	1791766	24/09/2018	11/10/2018
Cicera Cileide de Oliveira Lima	2353893	21/09/2018	21/09/2018
Claudia Oliveira Da Silva	1549712	20/09/2018	20/09/2018
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	03/09/2018	02/10/2018
Dácio Roberto Matheus	2669171	10/09/2018	14/09/2018
Danilo Nunes Davanso	1912712	13/09/2018	13/09/2018
Danilo Nunes Davanso	1912712	19/09/2018	19/09/2018
Danny Hideki Itokazu	2148072	25/09/2018	26/09/2018
Denis Yoshio Nakaya	2109446	21/09/2018	21/09/2018
Denise Andrea Alves Savioli	1668042	14/09/2018	14/09/2018
Edna Atsue Watanabe	1780391	12/09/2018	12/09/2018
Evelyn Celoto de Souza Borges	2091920	25/09/2018	25/09/2018
Expedito Nunes	1534374	21/09/2018	21/09/2018
Fernanda Cerdan Barbosa	1895666	10/09/2018	14/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640
sugepe@ufabc.edu.br

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

NOME	SIAPE	INÍCIO	FIM
Fernanda Cerdan Barbosa	1895666	17/09/2018	17/09/2018
Fernando Marcate Garcia dos Anjos	2109557	25/09/2018	05/10/2018
Flavia Pereira Do Bomfim	2029420	17/09/2018	17/09/2018
Flavia Pereira Do Bomfim	2029420	20/09/2018	20/09/2018
Flavia Pereira Do Bomfim	2029420	28/09/2018	02/10/2018
Flavio Archanjo Carramaschi	2266366	06/09/2018	06/09/2018
Florisnilza Nascimento Soares	1625677	03/09/2018	07/09/2018
Frank da Silva Queiroz	2092977	18/09/2018	24/09/2018
Henrique de Souza Silva	2261276	16/08/2018	16/08/2018
Henrique de Souza Silva	2261276	27/08/2018	27/08/2018
Hernani Ruiz Martins	2127732	08/09/2018	26/09/2018
Ilka Tiemy Kato Prates	2090031	17/09/2018	10/11/2018
Janaina Goncalves	1668033	09/09/2018	09/09/2018
Janaina Goncalves	1668033	10/09/2018	23/09/2018
João Batista de Aguiar	1765427	21/09/2018	31/10/2018
Joseli Gomes de Moura	1534302	05/09/2018	05/09/2018
Juliana Aparecida Campos Prenzler	2109609	03/09/2018	03/09/2018
Juliana Aparecida Campos Prenzler	2109609	06/09/2018	06/09/2018
Jussara Aparecida Fernandes Ramos	1624723	27/09/2018	27/09/2018
Karina Yuri Yamada	2321508	17/09/2018	17/09/2018
Lucas Trombeta	2674575	04/09/2018	10/09/2018
Luis Eduardo Gomes da Silva	2093132	26/09/2018	26/09/2018
Marcia Regina Gimenes	2033731	21/09/2018	21/09/2018
Mike Militello	2094785	03/09/2018	03/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640
sugepe@ufabc.edu.br

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

NOME	SLAPE	INÍCIO	FIM
Nivalda Marlene da Silva Figueira	1659355	01/09/2018	07/09/2018
Nivalda Marlene da Silva Figueira	1659355	11/09/2018	14/09/2018
Paola Yagi	3059773	16/09/2018	16/09/2018
Paola Yagi	3059773	18/09/2018	18/09/2018
Paola Yagi	3059773	19/09/2018	19/09/2018
Rennan Santos de Araujo	2093646	03/09/2018	03/09/2018
Ricardo Soares Lima	2876306	03/09/2018	06/09/2018
Robson Luiz Mioto de Carvalho	2092506	20/09/2018	20/09/2018
Rodrigo Panzica	1533926	10/09/2018	11/09/2018
Rodrigo Panzica	1533926	18/09/2018	18/09/2018
Ronalde Baptista de Lima Junior	1876326	07/09/2018	21/09/2018
Sandra Felix Santos	1680265	20/09/2018	26/09/2018
Silas Justiniano Veiga da Silva	2863767	04/09/2018	04/09/2018
Thais Rodriguez de Toledo	1674565	13/09/2018	13/09/2018
Valerio Da Silva Acioli	1887809	11/09/2018	14/09/2018
Valerio Da Silva Acioli	1887809	25/09/2018	28/09/2018
Vanessa Lima dos Santos	1827937	11/09/2018	11/09/2018
Virginia De Sousa Slivar	1534300	19/09/2018	21/09/2018
Wellington Teixeira Goncalves	1089479	03/09/2018	04/09/2018
Willians Barros	1876336	05/09/2018	05/09/2018
Wilson Basso Junior	1833389	17/09/2018	01/10/2018

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS N° 63,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Complementa a Portaria CCNH N° 07 que nomeia coordenadores de disciplinas em 2018

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria n° 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear as coordenações das disciplinas:

Disciplina	Início coordenação	Prof. Coordenador
Temas e Problemas em Filosofia	2018.3	Fernando Mattos
Pensamento Crítico	2018.3	Renato Rodrigues Kinouchi
Bases Computacionais da Ciência	2018.3	Jose Luiz Bastos Neves
Bioquímica: estrutura, propriedade e funções de biomoléculas	2018.3	César Augusto João Ribeiro
Ética e Justiça	2018.3	Alexia Cruz Bretas
Prática de Ensino de Ciência e Matemática	2018.3	Maria Candida Capecchi

Art. 2° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor

 **Universidade Federal do ABC**



**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 64,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Filosofia.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- ✓ O art. 6º da Resolução Consepe nº 179, de 21 de julho de 2014,
- ✓ A portaria do CCNH nº 13 de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o seguinte membro da composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Filosofia:

- I- Suze de Oliveira Piza.

Art. 2º Nomear o seguinte membro para composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Filosofia:

- I - Roque da Costa Caiero

Art. 3º Manter os seguintes membros na composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Filosofia:

- I- Alexander de Freitas;
- II- André Luis La Salvia;
- III- Daniel Pansarelli;
- IV- Marília Mello Pisani;
- V- Marinê de Souza Pereira;
- VI- Patrícia Del Nero Velasco; e
- VII- Silvio Ricardo Gomes Carneiro;

Art. 4º Esta Portaria revoga a portaria do CCNH Nº 13 de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960

secretariaccnh@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 04, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro para pagamento de diárias e passagens no âmbito do CCNH e revoga as Resoluções ConsCCNH nº 02/2015, 03/2015 e 04/2016.

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a necessidade de se estabelecer critérios transparentes para a concessão de diárias aos servidores do CCNH, e aos convidados e colaboradores eventuais de eventos apoiados pelo CCNH;
- ✓ a gestão orçamentária da UFABC;
- ✓ as deliberações ocorridas na 9ª sessão ordinária do ConsCCNH de 2018, realizada em 15 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º Definir os critérios e condições necessárias à concessão de diárias e passagens a servidores, convidados e colaboradores eventuais no âmbito do Centro de Ciências Naturais e Humanas.

Art.2º A concessão de diárias e passagens aos servidores da UFABC lotados no CCNH será destinada ao cumprimento de atividades de pesquisa, participação em congressos, conferências, seminários, reunião, missão institucional ou evento similar, no país ou no exterior, assim como a participação de colaboradores eventuais ou servidores de qualquer esfera do serviço público em atividades de interesse da UFABC e do CCNH.

Parágrafo único. Somente serão concedidas diárias e passagens aos servidores que estejam em pleno exercício de suas funções, durante o período de solicitação e de gozo da concessão.

Art.3º Para efeitos desta Resolução, entende-se por:

- I. Servidores: todo aquele que possui cadastro no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) e exercício no órgão que cadastrará o pedido de concessão.
- II. Convidados: todo aquele que possui cadastro no SIAPE, mas não possui exercício no órgão que cadastrará a viagem, ou seja, está lotado



Universidade Federal do ABC

em outro órgão da Administração Pública Federal Direta, Fundação e Autarquia.

- III. Colaborador eventual: todo aquele que, sem vínculo com o Serviço Público, seja convidado a prestar colaboração de natureza técnica especializada ou participar de evento de interesse da UFABC e do CCNH em caráter esporádico.
- IV. Afastamento com ônus: deslocamento do servidor de sua instituição de origem para local diverso de sua lotação, seja no território nacional ou para outro país, que implique direito a passagens e/ou diárias, assegurados ao servidor o vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, conforme Decreto nº. 91.800/1985.
- V. Prestação de contas: Apresentação de documentação comprobatória da viagem e desenvolvimento das atividades descritas no pedido de concessão de diárias e passagens, de acordo com as orientações da Superintendência de Gestão de Pessoas da UFABC.

Art.4º A solicitação de diárias e passagens deve ser encaminhada à Divisão Acadêmica do CCNH, através de formulário específico, disponível na página eletrônica do CCNH ou sistema institucional disponibilizado para tanto, devidamente preenchido, para autorização da Direção do Centro, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Descrição das atividades a serem realizadas, justificando-as;
- II. Programação do evento, de forma que comprove as datas das atividades a serem realizadas;
- III. Comprovante – carta convite, aceite de trabalho, dentre outros – de que participará do evento indicado.

§1º O formulário e documentos mencionados deverão ser entregues à Divisão Acadêmica do Centro, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do início do quadrimestre, conforme chamada realizada pela Divisão Acadêmica.

§2º A efetiva concessão dos pedidos dependerá da disponibilidade dos recursos orçamentários.

§3º As solicitações intempestivas poderão ser aprovadas de acordo com a disponibilidade dos recursos orçamentários.

Art. 5º As concessões de diárias e passagens, objeto desta Resolução, serão analisadas considerando-se os seguintes critérios:

- I. Quando destinadas a servidores do CCNH:
 - a. Data da última concessão de benefício desta natureza pelo

- CCNH;
- b. Quantidade de créditos didáticos nos últimos 6 (seis) quadrimestres;
 - c. Solicitação de apoio a, pelo menos, uma fonte de financiamento externa (FAPESP, CNPq, etc.), com a devida comprovação;
 - d. Tempo de exercício na UFABC.

II. Quando destinadas a convidados ou colaboradores:

- a. Ser relacionada a eventos cujo objetivo seja voltado ao cumprimento da missão do CCNH;
- b. Ser relacionada a eventos que não contam com apoio de outros setores da UFABC;
- c. Quantidade de servidores lotados no CCNH envolvidos na organização do evento;
- d. Impacto do evento no curso de formação específica a que está relacionado, observando-se a justificativa do Coordenador de Curso, o público alvo, o tema, a quantidade de participantes e outros aspectos relevantes aplicáveis a cada caso.

§1º Considerando a relevância de cada solicitação, a Direção do Centro poderá solicitar a complementação dos recursos para atender ao pedido de concessão de diárias.

§2º Se a situação orçamentária do CCNH o exigir, e quando viável, a solicitação poderá ser atendida parcialmente, a fim de priorizar o atendimento ao maior número possível de solicitações. Quando não for viável, os critérios elencados nos incisos I e II deste artigo serão utilizados para ordenar as demandas.

§3º A fim de evitar a duplicação de financiamento para uma mesma solicitação, os solicitantes se comprometem a informar a Divisão Acadêmica do CCNH sobre a eventual concessão de financiamento através de outra fonte de recursos, dentro do prazo máximo de dois dias úteis a partir do recebimento da resposta positiva.

Art. 6º A concessão de diárias e passagens será vedada nas seguintes condições:

- I.** Quando houver pendências na prestação de contas de auxílio anterior do mesmo tipo;
- II.** A pesquisadores com Bolsa de Produtividade em Pesquisa, nível 1 ou sênior, concedida pelo CNPq;
- III.** A pesquisadores responsáveis/principais por projeto junto à FAPESP com recursos destinados a diárias e passagens;
- IV.** Aos contemplados com o mesmo auxílio nos últimos 18 (dezoito) meses;
- V.** Para apresentação de trabalhos em eventos de iniciação científica.

Art. 7º A prestação de contas deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias corridos,

através da apresentação dos seguintes documentos à Divisão Acadêmica do CCNH:

- I. Relatório de Viagem, conforme modelo disponível no site do CCNH;
- II. Bilhetes de passagens (digitais ou digitalizados);
- III. Documentação comprobatória em que conste informações de data, local e atividade realizada (digitalizada): certificado, atestado de participação, carta ou e-mail de agradecimento ou declaração das atividades realizadas;
- IV. Relatório circunstanciado das atividades realizadas;
- V. Comprovantes de utilização dos recursos, como comprovantes de hospedagem e alimentação, no caso de concessão de diárias.

§1º Os comprovantes mencionados no inciso III deste artigo deverão ser emitidos pela Instituição Organizadora, constando o período e o local das atividades.

§2º Caso os comprovantes mencionados no inciso III deste artigo não sejam apresentados, é necessário justificar o motivo.

§3º No caso de convidados e colaboradores, o servidor que solicitou a concessão será responsável pela prestação de contas.

Art. 8º A solicitação de diárias e passagens, por parte do servidor, ao CCNH, implica no total conhecimento desta Resolução, não podendo alegar desconhecimento das regras aqui estabelecidas.

Art. 9º Esta Resolução revoga as Resoluções ConsCCNH de nº 02/2015, 03/2015 e 04/2016.

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pelo conselho do CCNH.

Art. 11º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Ronei Miotto
Presidente